



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 694/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a senhora EULANDA FERREIRA DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE CONVÊNIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE AJDUCACÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa SANDRO LUIS ARAUJO ALVES FILHO, CNPJ 27.014.762/0001-01, vencendo no item 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 191.940,00 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta reais).

Patos – PB, 02 de abril de 2025.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE AJDUCACÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa PANIFICADORA BASILIO LTDA, CNPJ 00.799.421/0001-24, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004 e 005.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 477.340,00 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta reais).

Patos – PB, 02 de abril de 2025.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025
CONTRATO N.º 940/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 18.995.457/0001-49.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DO TIPO TABLET'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 02 de Abril de 2025.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025
CONTRATO N.º 903/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: A M D PEREIRA.
CNPJ: 13.922.872/0001-59.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Abril de 2025.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas**

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico 022/2025- PMP
Processo Administrativo n.º 063/2025

Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA** inscrita no CNPJ de n.º **51.117.135/0001-72**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser **MANTIDO** o Edital do certame.

Patos (PB), 02 de abril de 2025.

JOSÉ DO BONFIM ARAÚJO JUNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB